



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021 – CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSE À SENHORA SIRLENE PIGNATON PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

AUTOR: ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

1- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 05/2021 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que concede prêmio destaque Mulher Aracruzense à Senhora Sirlene Pignaton pelos relevantes serviços prestados a este município.

2- MÉRITO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades. Esta relatoria passa a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021. O projeto tem por finalidade conceder o título de Mulher Destaque e encontra-se conforme previsto na Lei Nº3.657, de 12 de abril de 2013, preenchendo os requisitos do artigo 173, do Regimento Interno, de forma que apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem, atendendo o disposto no art. 173, II do Regimento Interno, Relata a autora da proposição, que a Sr.^a SIRLENE PIGNATON faz jus a homenagem conforme consta na página 03 do referido Projeto de Decreto Legislativo.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3- VOTO

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei Nº 05/2021, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 06 de julho de 2021

Carlinhos Mathias